



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 010/2023

APROVADO
Em 01/03/23
Presidente

Referente ao Projeto de Lei nº 012/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e a conceder contribuição financeira para o Centro de Educação Especial Integrada Geny Ferreira.

Autor: Poder Executivo Municipal
Relator: Koloral Júnior

I. RELATÓRIO

O projeto em discussão vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa.

À Comissão de Finanças e Orçamento, compete dentre outras, analisar e emitir parecer quanto aos aspectos econômicos, financeiros e orçamentários nas proposições e nos programas de governo que tratem de matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras, que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no patrimônio municipal.

Foi enviado à esta comissão o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e a conceder contribuição financeira para o Centro de Educação Especial Integrada Geny Ferreira- CEEIGEF, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, CNPJ 03.515.668/0001-60, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 1785/1999.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, posto que atente aos requisitos da Lei nº 9394/96, bem como, ao longo dos anos, vem sendo firmado convênio entre a Prefeitura Municipal de Sousa e o CEEIGEF.



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sob o ponto de vista orçamentário, é viável a autorização, tendo em vista o somatório de esforços em prol de uma educação de qualidade e com maiores oportunidades para os cidadãos sousenses.

III. VOTO

Em face do exposto, opina-se **FAVORÁVEL** à **aprovação** do Projeto de Lei nº 012/2023.

Sala da comissão, em 01 de março de 2023.

Vereador Carlos Pereira Leite Júnior (Koloral Jr)
Presidente/Relator

Vereadora Maria Evangerlânia Dantas (Lana Dantas)
Vice-Presidente

Vereador Dênis Formiga Sarmiento
Membro